



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 15/2016

“Fixa anuidade escolar e outras taxas para 2017”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal pertinente e decisão do Conselho Superior da Fundação Educacional Sorocabana:

Artigo 1.º - A anuidade escolar da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA, a partir de 1.º de janeiro de 2017, fica fixada em 12 prestações mensais e iguais de R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais) para todas as séries.

Artigo 2.º - A partir da 2ª parcela, para os pagamentos efetuados até o dia 10 do mês respectivo haverá desconto de 1% sobre a parcela mensal.

Artigo 3.º - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto, fará jus a um desconto de 5%.

Artigo 4.º - O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar à vista as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro, terá 7,5% de desconto.

Artigo 5.º - As demais taxas escolares ficam assim fixadas:

- a) Atestados, Declarações e Certidões.....R\$6,50
cada
- b) Histórico Escolar e 2ª via da folha de Estágio..... R\$13,00
cada
- c) Adaptação e Dependência.....R\$ 200,00
(por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 100,00 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 110,00)
- d) Segunda ChamadaR\$ 100,00 por disciplina;
(fora do prazo estipulado pela Faculdade custará R\$ 110,00)
- e) 2ª via de expedição de diploma.....R\$137,00



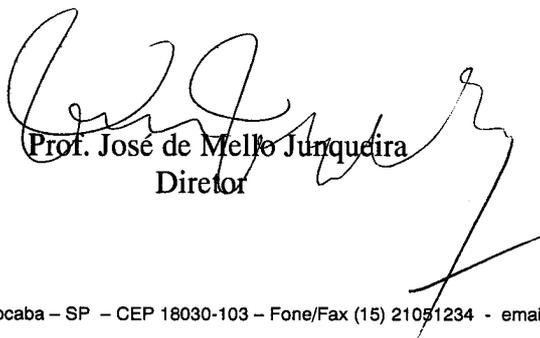
Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- f) Xerox da grade curricular.....R\$0,35 por
folha.
- g) 2ª via da carteirinha do aluno R\$13,00
- h) Taxas cobradas pela Biblioteca:
- Setor Central
- Multa diária obras R\$4,00
 - Multa diária obras de empréstimo local R\$8,00
 - Multa diária chave de armário R\$6,50
 - Multa diária Chromebook R\$85,00
 - Segunda via carteirinha ex-aluno R\$ 13,00
- Setor Periódicos
- Impressão/aluno R\$ 0,25
 - Impressão/ex-aluno R\$0,60
 - Xerox/Aluno R\$ 0,20
 - Xerox/Ex-aluno R\$ 0,25
 - Xerox/Visitante R\$ 0,25
 - Multa diária DVD R\$ 4,00

Artigo 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2016, LIX da Fundação
da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.


Prof. José de Mello Jurqueira
Diretor